

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas de Mattia e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Eloi Kafer, Juraci Gallon, Jonimar Jung, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Ângela Maria Madeira e Elaine Regina Fabrini Rieger.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Eloi Kafer e Ângela Maria Madeira.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 066, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página ON Idilas 2938

Laurindo Sperotto Prefeito de Géu Azul